

RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO AMAPÁ – UMA ANÁLISE A PARTIR DO MARCO REGULATÓRIO

RADIOS COMUNITARIAS EN AMAPÁ - UN ANÁLISIS BASADO EN EL MARCO REGULATORIO

COMMUNITY RADIO IN AMAPÁ: AN ANALYSIS BASED ON THE REGULATORY FRAMEWORK

RESUMO

O artigo analisa oito rádios comunitárias no Amapá, de um total de 19 autorizadas pelo Ministério das Comunicações, tendo em perspectiva o conceito de rádios comunitárias como instrumentos de democratização da informação e fortalecimento dos vínculos comunitários. A partir dessa amostra, observa-se o funcionamento desses veículos, considerando a legislação brasileira para o setor no contexto territorial e socioeconômico da Amazônia. O estudo revela que as rádios comunitárias analisadas não promovem o fortalecimento de vínculos comunitários, conforme estabelecido conceitualmente, e suas configurações não cumprem plenamente a legislação, além de não atender às demandas do setor.

Palavras-chave: Rádios comunitárias. Democratização da informação. Vínculos comunitários.

RESUMEN

El artículo analiza ocho estaciones de radio comunitarias en la provincia de Amapá, en el norte de Brasil, de un total de 19 autorizadas por el Ministerio de Comunicaciones, basado en el concepto de radio comunitaria como un instrumento para democratizar la información y fortalecer lazos comunitarios. A partir de esta muestra, se observa el funcionamiento de estos vehículos, considerando la legislación brasileña para el sector, así como el contexto territorial y socioeconómico de la Amazonía. El estudio revela que las estaciones de radio comunitarias analizadas no promueven el fortalecimiento de los

lazos comunitarios, como se estableció conceptualmente, y sus configuraciones no cumplen completamente con la legislación, además de no cumplir con las demandas del sector.

Palabras clave: Radios comunitárias. Democratización de la información. Lazos comunitarios.

ABSTRACT

This article analyzes eight community radio stations in Amapá state, Brazil, selected from the group of 19 stations authorized by the Ministry of Communications in that state, based on the concept of community radio as instruments for democratizing information and strengthening community belonging. From this sample, the operation of these vehicles is observed, considering the Brazilian legislation for the sector, as well as the Amazon's territorial and socioeconomic context. The study reveals that the community radio stations analyzed do not promote the strengthening of community bonds, as established conceptually, and their shapes do not fully comply with the legislation, in addition to not meeting the demands of this sector.

Keywords: Community rádios. Democratization of information. Community bonds.

1 INTRODUÇÃO

A legislação sobre radiodifusão no Brasil se mostra permeada por lacunas e limitações no contexto da história das políticas de regulação das comunicações no país. A lei em vigor atualmente, n. 9.612/98, foi instituída após pressão da sociedade civil, mas principalmente impulsionada pela preocupação do governo, empresários das comunicações, bem como dos militares, que desaprovavam a expansão não regulamentada do setor.

Apesar de ser considerada um avanço no segmento de radiodifusão comunitária, a lei continua sendo duramente criticada por estudiosos do setor, devido às suas restrições quanto à frequência que deve ser modulada, de cobertura limitada e de baixa potência.

Ao impedir que essas emissoras empreguem um artifício tecnológico amplamente utilizado pelas rádios comerciais, sem qualquer

justificativa clara, a lei 9.612/98 evidencia os propósitos de sua criação: antes restringir que viabilizar o serviço de radiodifusão comunitária no Brasil (MALERBA, 2008, p. 8).

Em 2001, 2002 e 2017 houve mudanças significativas no texto da lei já aprovada, porém, tais mudanças serviram para recrudescer as restrições já existentes, bem como a criminalização liderada por vários agentes de segurança e/ou de políticas públicas. Malerba (2012) trata do marco legal da radiodifusão comunitária de países da América do Sul, especialmente Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Para o autor, as leis tiraram da obscuridade estes serviços de radiodifusão, apesar de ainda persistirem restrições nestes países que inviabilizam o pleno exercício da comunicação comunitária. No entanto, de acordo o autor, comparado aos demais países da região, o Brasil aparece como um dos mais excludentes no que se refere à democratização da comunicação.

Os aspectos normativos podem ser observados, a partir de uma configuração conceitual que nos leva a problematizar, na perspectiva do marco legal, o funcionamento de rádios comunitárias em comunidades, como as da Amazônia. O pressuposto é de que restrições legais e burocráticas, que pouco avançam para democratizar a comunicação comunitária e ampliar essa modalidade como uma área de investimento com capilaridade suficiente para fortalecimento de um sistema de comunicação comunitária público, tem escopo em um paradigma aparentemente superado que organiza o protocolo e práticas comunicativas pelo Estado.

Como política pública, a comunicação comunitária é iniciativa localizada, tratada de forma incipiente e pouco articulada no âmbito dos governos locais (TRESKA, 2008). A comunicação no formato de assessorias de imprensa para atender os veículos de comunicação, respondendo a demanda por proteger e afirmar a imagem institucional, estrategicamente voltada a jornais e mídias jornalísticas comerciais com produção de conteúdo publicitário e promocional pelos órgãos públicos locais, ainda é uma estratégia predominante, considerando a realidade do Amapá, no que se refere a ações de comunicação por parte dos agentes públicos.

Ao longo deste artigo, discutiremos como as dinâmicas das rádios comunitárias do Amapá configuraram uma desconexão com as ideias que permeiam não apenas o

conceito de rádio comunitária, mas também a própria prática de origem das rádios comunitárias, que visavam promover direitos, cidadania e conexões/vínculos socioafetivos.

2 O CASO AMAPAENSE – ASPECTOS METODOLÓGICOS E CENÁRIO DA PESQUISA EXPLORATÓRIA

De acordo com os dados do Sistema de Controle de Radiodifusão da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no Amapá, existem 19 entidades autorizadas para exercer esse serviço previsto na Lei nº. 9.612/98¹, segundo demonstrado na tabela abaixo:

¹ Número de rádios registradas no sistema da Anatel no ano da pesquisa (entre julho e agosto de 2017)

ENTIDADE	REGIÃO
Associação Rádio Comunitária Vera Cruz	Amapá
Associação Comunitária dos Moradores do Lourenço	Calçoene
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene	Calçoene
Associação da Rádio Comunitária de Cutias do Araguari	Cutias
Associação Rádio Comunitária Araguari	Ferreira Gomes
Associação da Rádio Comunitária de Itaubal	Itaubal
Associação Comunitária de Radiocomunicações do Vale do Rio Jari	Laranjal do Jari
Associação da Rádio Comunitária "Liberta Bailique FM"	Macapá
Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte	Macapá
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque	Oiapoque
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Oiapoque	Oiapoque
Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari	Pedra Branca
Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pracuúba	Pracuúba
Associação Comunitária de Desenvolvimento Onda Livre	Santana
Associação da Rádio Comunitária Serrana Manganês	Serra do Navio
Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus	Tartarugalzinho
Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho	Tartarugalzinho
Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Jari	Vitória do Jari

Tabela 1 – Entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações para o exercício da radiodifusão comunitária do Amapá e suas localidades. Fonte: Anatel

Para a nossa análise, destacamos oito destas rádios, considerando a distribuição geográfica no território estadual (região metropolitana e interior do estado, com destaque para a região ribeirinha) e disponibilidade de retorno às solicitações de entrevistas.

Usando os métodos de observação e entrevista, levamos em conta as categorias previstas no marco regulatório que definem e configuram a radiodifusão comunitária nos aspectos relacionados à gestão, programação e participação social. Abaixo segue tabela das rádios analisadas:

NOME DA RÁDIO	LOCALIZAÇÃO	ANO DE FUNDAÇÃO
Calçoene FM	Município de Calçoene	2002
Liberta Bailique FM	Distrito do Arquipélago do Bailique	2002
Laranjal FM	Município de Laranjal do Jari	2002
Amapari FM	Município de Pedra Branca do Amapari	2004
Novo Tempo FM	Município de Macapá	2006
Onda Livre FM	Município de Santana	2009
Itaubal FM	Município de Itaubal do Pírim	2010
Tartarugal FM	Município de Tartarugalzinho	2010

Tabela 2 – Relação de rádios entrevistadas por região e ano de fundação de acordo com dados da Anatel. Fonte: autores

a) Rádio Calçoene FM: A Rádio Comunitária Calçoene FM, frequência 87.9 FM, está localizada na Rua João Anastácio dos Santos, 452, bairro CEA, Calçoene/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene, que tem como atual presidente Luiza Gomes Nascimento.

Segundo a diretoria da rádio a programação durante a semana possui três programas locais e quatro da rádio privada 102 FM, afiliada ao Sistema Beija-Flor de Comunicação. No site da emissora², os programas da região são descritos e apresentam temáticas voltadas à religião, música e esporte. A frequência atinge em torno de 40 km a partir do sinal da antena.

² <http://www.calcoenefm.com.br/87fm/programacao.html>

A rádio foi fundada em 2002 e a autorização foi concedida no mesmo ano. Atualmente consta como autorizada no Ministério das Comunicações. A administração do veículo é feita apenas pelo diretor e não existe conselho de programação.

b) Rádio Liberta Bailique FM: A Rádio Comunitária Liberta Bailique FM, frequência 105.9 FM, está localizada na Passagem Noemia Amanajás, s/n, Vila Progresso, Arquipélago do Bailique/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação da Rádio Comunitária Liberta Bailique FM, que tem como presidente Maria José Tavares dos Santos.

Segundo a diretoria da rádio, a programação durante a semana é quase toda ligada à igreja evangélica, mas também privilegia programas musicais e de esporte. A frequência atinge todas as comunidades do arquipélago do Bailique e mais algumas ilhas do Pará.

A rádio foi fundada em 2002. Atualmente consta como autorizada no Ministério das Comunicações. O quadro de gestão é formado por diretor, vice-diretor, locutores e diretor de programação. Não possui conselho de programação.

c) Rádio Laranjal FM: A Rádio Comunitária Laranjal FM, frequência 87.9 FM, está localizada na Rua Tancredo Neves, 3395, Laranjal do Jari/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação Comunitária de Radiocomunicações do Vale do Rio Jari, que tem como presidente Walmiro Sousa.

A transmissão inicia às 5h e encerra às 00h. De acordo com a diretoria da rádio, a programação prestigia programas voltados para cultura, jornalismo, música, jornalismo esportivo e religião. A frequência abrange toda a cidade de Laranjal do Jari.

A Associação foi criada em 2000, mas a rádio conseguiu a concessão apenas em 2002. Atualmente consta como autorizada no Ministério das Comunicações. A diretoria é formada por diretor administrativo e de programação, cargos ocupados pela mesma pessoa, além de mais sete radialistas. O conselho de programação é formado por entidades como a APAE, Sindicato dos Taxistas e Associação de Parteiras.

d) Rádio Amapari FM: A Rádio Comunitária Amapari FM, frequência 87.9 FM, está localizada na Rodovia Perimetral Norte, s/n, Pedra Branca do Amapari/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari, que tem como presidente Lennon Vinicius da Costa Lameira. A transmissão inicia às 5h e encerra às 00h. Os diretores afirmam que a programação prestigia o jornalismo, religião,

entretenimento, cultura amapaense, educação e variedades. A frequência contempla todo o município de Pedra Branca do Amapari.

A rádio funciona desde 2003, foi fundada no dia 19 de janeiro de 2004 e só conseguiu a concessão em 2010. Atualmente consta como autorizada no Ministério das Comunicações. A diretoria é formada por oito cargos, entre eles presidente, vice-presidente, diretor de programação e tesoureiro. Não existe conselho de programação.

e) Rádio Novo Tempo: A Rádio Comunitária Novo Tempo, frequência 105.9 FM, está localizada na Rua Maria da Conceição dos Santos, Bairro Novo Horizonte II, número 3275, Macapá/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte, que tem como presidente Jessica Janielly Pequeno de Almeida.

De acordo com a direção da rádio, atualmente as transmissões diárias iniciam às 5h e encerram às 18h, com programação voltada à juventude, mulheres, homossexuais, religião, sindicatos, movimento negro e cultura. Em um site antigo da rádio³ consta uma grade de programação com início às 6h e término às 00h, sendo que a diversidade de programas é bem grande durante o dia. A frequência da rádio abrange todo o município de Macapá e algumas regiões do município de Santana.

A rádio começou a operar em 1998, mas só conseguiu a autorização definitiva do Ministério das Comunicações em 2006. Atualmente consta como autorizada. A sua diretoria executiva possui 12 membros e um conselho de programação, composto por entidades representativas da comunidade.

f) Rádio Onda Livre: A Rádio Comunitária Onda Livre FM, frequência 105.9 FM, está localizada Avenida Oscar Santos, 52 – Distrito Industrial, Santana/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre, que tem como presidente Josué Cavalcante.

De acordo com o diretor da rádio, a programação inicia às 5h e encerra às 20h contemplando programas voltados ao entretenimento, jornalismo, esporte, social e religioso. No site⁴ da emissora a programação aparece bem reduzida, com programas

³ <http://www.novotempofm105.vipradios.com/>

⁴ <http://www.radioondalivre.com.br/>

musicais e religiosos. A frequência atinge todo o município de Santana e uma parte do município de Mazagão.

A rádio foi fundada em 2009. Atualmente consta como autorizada no Ministério das Comunicações. O quadro de gestão é formado só pela diretoria da rádio. Não possui conselho de programação.

g) Rádio Itaubal FM: A Rádio Comunitária Itaubal FM, frequência 87.9 FM, está localizada na Rua São Benedito (rua principal), 202, Itaubal/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação da Rádio Comunitária de Itaubal, que tem como presidente Manoel José Ferreira do Rosário.

A programação inicia às 6h e vai até 00h. Segundo a diretoria da rádio, a grade de programação possui seis programas de três horas de duração e os programas são todos regionais. A frequência da rádio atende áreas ribeirinhas do estado do Pará, além do município vizinho de Cutias.

A rádio funciona desde 2010. Atualmente consta como autorizada. A direção da rádio é feita pela Associação. Não existe conselho de programação.

h) Rádio Tartarugal FM: A Rádio Comunitária Tartarugal FM, frequência 87.9 FM, está localizada na BR 156 – Km 234, Bairro Novo, Tartarugalzinho/AP. A entidade detentora da concessão é a Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, que tem como presidente Renata Maciel da Costa.

De acordo com a direção da emissora, a sua grade de programação é voltada ao entretenimento, religião, cultura, saúde, esporte e segurança pública. A frequência da rádio contempla a sede do município e mais 18 comunidades rurais de Tartarugalzinho. Foi fundada no dia 10 de outubro de 2010, no mesmo ano conseguiram a concessão. Atualmente consta como autorizada. A entidade possui um diretor geral e um diretor de programação, além do departamento técnico. Existe um conselho de programação formado pela Associação dos Moveleiros, Assembleia de Deus, Colônia de Pescadores de Tartarugalzinho, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tartarugalzinho e Associação Pró-idosos de Tartarugalzinho.

Sobre o percurso analítico empreendido, cabe destacar que observamos a dimensão institucional, ao apresentarmos análise da implementação de uma política pública do tipo regulatória (DIAS; MATOS, 2012) para as rádios comunitárias, por meio

da perspectiva dos diretores (atores centrais que gerem e estabelecem as diretrizes, identidade e estratégias organizacionais das emissoras). Ao observar a regulamentação das emissoras de radiodifusão comunitária, sob a ótica de quais padrões e normatizações surgem da regulação de uma atividade pelo Estado, observa-se que “este tipo de política nasce de conflitos de coalizões políticas de interesses claros e opostos, uma vez que gera claramente uma distinção entre favorecidos e desfavorecidos (quem ganha e quem perde)” (DIAS; MATOS, 2012, p. 18). O que se tem são tensionamentos entre as regras estabelecidas pela política regulatória e o funcionamento destas emissoras em territórios também em disputa, como é o caso da Amazônia. Esse conflito que se materializa em uma dada institucionalidade, portanto, incorpora o conceito sociológico na perspectiva neoinstitucionalista de que instituições, e no caso em particular as rádios comunitárias, não vivem apenas sob regras e procedimentos normalizados e formais. Em uma mirada ampliada, as instituições incluem “sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem “padrões de significação” que guiam a ação humana” (HALL; TAYLOR; 2003, p. 209).

Em nosso entendimento, captar a implementação de uma política de comunicação do tipo regulatória em territórios periféricos permeados por protocolos e práticas de ocupação e esvaziamento de vínculos, e por lógicas que patrimonializam e instrumentalizam as relações comunitárias, presume, portanto, destacar a dimensão institucional em detrimento de observação apenas e tão somente da dimensão comunicacional, empiricamente situada em conteúdos e discursos programados na grade de cada emissora⁵.

⁵ Essa aposta, que busca não restringir a reflexão empreendida à questão conteudística, também aponta para possíveis futuros diálogos com trabalhos semelhantes já realizados em outras regiões (ou ainda a serem realizados, a exemplo do que aqui apresentamos), em especial as localidades que se encontram fora dos fluxos tradicionais de produção de conhecimento acadêmico. Esse diálogo pode permitir o reconhecimento de possíveis padrões de instrumentalização das rádios comunitárias em diferentes territórios, ou mesmo a interferência recorrente de determinadas instituições nas dinâmicas de radiodifusão comunitária em regiões periféricas ou fora dos eixos tradicionais de análise. Entendemos que a identificação desses modos comuns de organização e/ou cooptação contribui em duas dimensões: 1) a construção de um cenário mais amplo da problemática de radiodifusão no país, ultrapassando questões pontuais e estritamente específicas que podem aparecer na crítica aos conteúdos, embora sem ignorá-las; e 2) estimular análises com o mesmo propósito em regiões ditas periféricas, o que fomentaria a apreciação analítica de tais realidades periféricas e, conseqüentemente, a valoração do conhecimento produzido fora dos circuitos analíticos tradicionais.

3 ANÁLISE DE RESULTADOS

Tomando como base os relatos dos diretores das rádios e das Associações Comunitárias pesquisadas, identificamos que existem falhas no cumprimento do que a legislação estipula, muitas provocadas pelas próprias imperfeições da lei, que não colabora para o desenvolvimento pleno da radiodifusão comunitária nestas regiões.

O cenário influencia e, ao mesmo tempo, é influenciado pelo baixo envolvimento dos cidadãos no que diz respeito à participação em projetos de comunicação comunitária ou nos processos decisórios sobre políticas para esse setor. O território é uma matriz para atuação do Estado, e a comunicação é fundamental nesse processo pela possibilidade de elaborar sentidos, estruturando referências simbólicas estruturantes para construir modos de ser, diferenciar e reconhecer relações sociais (VIZER, 2006).

De acordo com Zambrano (2001), a construção sócio-simbólica do território “é capaz de gerar identificação entre as distintas percepções que se colocam em jogo e que tem por objeto o ordenamento territorial, ou seja, a ordenação das relações sociais e a produção do poder que exercerá o domínio nele”⁶ (ZAMBRANO, 2001, p. 32). Desse modo, as políticas de Estado (ou suas ausências) se tornam agentes centrais na produção das formas de pertença ao território, a chamada territorialidade. Desse modo, território é entendido como um lugar construído, formado por comunidades que se identificam, compartilham saberes e vínculos e investem na produção de capital social (BOURDIEU, 2007), através de sujeitos, organizações, coletivos e associações.

Nessa produção, articulam políticas que incidem sobre a territorialidade, ou seja, esse mesmo capital social é componente que repercute em movimento eficiente de cooperação e sentimentos de pertença, capaz de fortalecer um tecido social com forte potencial para proteger e promover a cidadania em contextos de rupturas e tensionamentos produzidos pelas desigualdades (materiais e simbólicas). No caso da observação realizada para este artigo, interessa também como esses jogos operam em uma dimensão simbólica (e comunicativa), por meio da produção/interdição/gestão de um dado capital comunicacional (MATOS, 2009). O que problematizamos conceitualmente,

⁶ Tradução livre para: “es capaz de generar identificación entre las distintas percepciones que se ponen en juego y que tiene por objeto el ordenamento territorial, es decir, la ordenación de relaciones sociales y la producción del poder que ejercerá el dominio en él”.

nesse contexto, é a inserção da comunicação fiada a uma perspectiva difusionista e informacional, e focada na conquista de receptores aparentemente dispersos (e deslocalizados do ponto de vista comunitário) ou de uma opinião pública local, a partir da ação dos meios de comunicação de massa hegemônicos.

Partindo dessa complexa trama de fatores que incidem sobre os territórios, os vínculos neles estabelecidos e, conseqüentemente, na configuração da cidadania que emerge dessa realidade, pontuamos a seguir alguns fatores específicos que se destacaram durante a coleta de dados.

a) Gestão: A Lei 9.612 estabelece que a gestão das rádios comunitárias deva ser feita por entidades sem fins lucrativos, garantindo representatividade de todas as categorias locais. No entanto, verificamos que as oito rádios estudadas geralmente são geridas apenas pelos diretores das rádios que, em alguns casos, acumulam cargos, como o de diretor de programação, tesoureiro, entre outros. Apenas uma rádio indicou que possui direção executiva com 12 membros, diretores administrativos indicados pelo presidente e conselho comunitário de programação.

Dois representantes informaram que tanto a diretoria da rádio, quanto a da associação é feita pelos seus familiares. Em outro caso, um diretor de uma emissora informou que a presidente da Associação Comunitária está à frente da entidade há 15 anos. A perspectiva de posse e controle de bens coletivos e os vícios da cultura patrimonialista, que orientam a ocupação e a relação de sujeitos nos espaços público-privado no Brasil, são processos inerentes à gestão das mídias como instituições, inclusive nesse contexto comunitário.

Neste cenário, são pertinentes os estudos de Lima e Lopes (2007), que relacionam o uso das rádios comunitárias pelo que intitulam de “coronéis eletrônicos de novo tipo”, uma mostra do forte controle aplicado sobre esses veículos por representantes ligados a agentes políticos ou religiosos. Esse novo contexto pode configurar um novo formato de dominação, agora mais regionalizada.

Para que o veículo seja considerado comunitário Peruzzo (2009) esclarece que deve sempre garantir a atuação expressiva da população, sendo de propriedade coletiva dos moradores. Neste sentido, não percebemos a participação integrante do grupo

comunitário nas rádios citadas, mas sim, indícios de formação de propriedades do bem público.

A maioria das rádios analisadas não possui pessoal especializado nas áreas de jornalismo, rádio e operador técnico. Apenas uma emissora afirmou ter um jornalista à frente da entidade e outra disse que seus locutores participam de cursos para manusear os instrumentos técnicos. Essa questão de formação superior não é apontada pelos autores que estudamos como prejudicial à qualidade técnica da rádio, pelo contrário, Peruzzo (2009) afirma que a posição da comunidade deve ser de apropriação desses meios tecnológicos, para que, assim, se transformem em espaços abertos para a proliferação de novas perspectivas.

Mas, durante a análise dos relatos dos diretores das rádios entrevistadas, a visão da autora não se verifica, pois nas principais atividades de gerência e manuseio dos veículos não se nota a participação diversificada dos cidadãos. A comunidade ainda se encontra à margem deste instrumento.

b) Frequência: A lei define que será designada para todo o país uma única faixa de frequência para o serviço de radiodifusão comunitária, e que somente em casos de dificuldade técnica outro canal alternativo será autorizado para a região específica.

As rádios comunitárias do Amapá operam em frequências semelhantes: as duas utilizadas são 87.9 FM e 105.9 FM, sendo que das oito emissoras analisadas cinco utilizam a primeira e três a segunda. Malerba (2008) questiona os efeitos restritivos orientados pela lei, que não considera as particularidades das regiões brasileiras e muito menos as necessidades locais.

Em relação à abrangência do sinal das rádios, todas alcançam distâncias além do que a legislação prevê (um quilômetro). A definição de cobertura restritiva não prospera neste ponto, pois existem casos, como a das rádios comunitárias do Distrito do Bailique e dos municípios de Tartarugalzinho e Itaubal, que chegam até áreas ribeirinhas do estado do Pará.

Algumas regiões amapaenses sofrem com a interferência de sinais cruzados de outras rádios próximas, como é o caso citado pelos diretores das rádios dos municípios de Itaubal e Cutias, bem como de Macapá e Santana, que possuem frequências semelhantes e distância de mais de 20 km umas das outras.

Essa contrariedade entre o que a lei estabelece e a realidade das rádios comunitárias advém da própria legislação, que define que a altura das antenas de transmissão pode chegar até trinta metros, o que segundo as próprias entidades torna impossível o controle da radiação desta frequência.

c) **Concessão:** Todas as oito rádios receberam suas concessões para funcionamento a partir dos anos 2000, já depois da existência da lei, mas há casos como a das rádios Novo Tempo FM e Laranjal FM que já funcionavam ilegalmente desde 1998 e 1997, respectivamente. Nesses dois casos a permissão definitiva só veio após mais de cinco anos em atividade.

Esse fato é bem elucidado por Peruzzo (1998), que se refere às inúmeras dificuldades impostas pelo Ministério das Comunicações, o que acarreta na necessidade de as entidades recorrerem a agentes políticos para obtenção de suas autorizações. Conseguimos identificar esse fato no relato dos diretores das rádios analisadas, que informaram que somente com o impulso de parlamentares foi possível a regularização definitiva.

Diante dessa realidade, entendemos que esta relação inicial entre políticos e emissoras comunitárias, demandada principalmente pela burocracia do órgão responsável pelas concessões, bem como a interferência parlamentar, pode gerar inúmeros entraves para a realização da proposta comunitária. Em um caso⁷, relatado por José Almeida, sócio fundador da rádio comunitária Novo Tempo FM, notam-se muitos interesses externos e particulares com o uso do veículo.

Almeida (2017) explica que o veículo passou oito anos funcionando de forma clandestina, mesmo sendo o processo de sua concessão o primeiro do Amapá a tramitar no Congresso Nacional. Como contraponto a essa realidade, ele afirma que uma rádio vinculada a um ex-senador recebeu a sua autorização em seis meses.

Em 1998, nós compramos o nosso primeiro transmissor e começamos a funcionar com frequência dentro da Escola Estadual José Maritano; foi quando pela primeira vez fomos fechados pela Polícia Federal e Anatel. Nessa época eu era vice-presidente da Associação e fui responder na PF,

⁷ Segundo o relato, durante um período em que a rádio esteve fora do ar por problemas técnicos, os dirigentes tiveram mais de seis propostas de políticos para apoio financeiro, só que em todas as ofertas existia a intenção de interferir na produção do veículo.

mas não fui preso porque eles queriam o presidente. Depois compramos outros equipamentos e trabalhamos por um ano em caráter itinerante, mudando o local das transmissões, cada vez em uma casa diferente porque, assim, quando a fiscalização chegava, nós já estávamos em outro lugar. Até que montamos o nosso primeiro estúdio e fomos fechados pela segunda vez. Depois, voltamos a comprar equipamentos e colocamos no ar novamente, sendo pela terceira vez fechados. Foi nessa vez que eu respondi processo no Ministério Público. Enquanto isso, o nosso processo ainda estava tramitando em Brasília. Ganhamos a concessão definitiva só em novembro de 2006, mas porque tivemos a ajuda de um senador. (ALMEIDA, 2017, s/p)

d) Programação: Observou-se o predomínio de programas religiosos e musicais, que estão em todas as programações das rádios investigadas. Os programas de entretenimento aparecem em segundo plano, seguidos por aqueles relacionados a esporte e educação. Quatro diretores informaram incluir programações jornalísticas de caráter regional.

A lei determina que sejam priorizadas programações de cunho educativo, artístico, cultural e informativo, mas observamos nestas rádios o predomínio de programas vinculados principalmente às igrejas evangélicas e católicas. Segundo os entrevistados, isso se deve à grande representatividade dos movimentos religiosos nessas comunidades, e ao poder aquisitivo destas entidades para manutenção de suas programações.

De acordo com Monteiro (2017), diretor da rádio comunitária Tartarugal FM, no município de Tartarugalzinho, mais da metade da população é evangélica e, por esse motivo, eles acabam tendo maior parte na programação da rádio. Para manter uma linguagem mais universal, a diretoria pede que eles não extrapolem nas questões doutrinárias e de costumes, próprias da sua crença.

Eles não podem falar somente para o segmento deles, eles têm que buscar uma linguagem geral para a comunidade. O nosso papel na rádio não é pregar a discórdia, denegrir a imagem de alguém ou colocar em xeque a credibilidade de uma instituição. Nosso objetivo é divulgar as ações e os trabalhos de acordo como tem que ser. (MONTEIRO, 2017, s/p)

A legislação comunitária preocupa-se em informar que é proibido o proselitismo de qualquer natureza, mas a forte presença de representações doutrinárias já influencia a programação das rádios e, conseqüentemente, as regiões onde difundem seus conteúdos.

Leal (2006) define o espaço comunitário como o ambiente propício para desenvolver a identidade, devido às trocas diárias que produzimos. Assim como Peruzzo (2009), o autor destaca o papel da comunicação como instrumento necessário para o compartilhamento do sentimento de pertencimento. Desse modo, entendemos que se torna de fundamental importância o empoderamento de todo o cidadão nas rotinas que as rádios comunitárias desenvolvem.

A pouca presença de programas jornalísticos de produção genuinamente regional, que se proponham a dialogar e expor demandas necessárias para as pessoas que vivem nestes círculos de coexistência, aponta para a falta de produção de senso crítico destes indivíduos, que acabam não usufruindo do espaço para expor suas opiniões e buscar melhorias para sua região.

No quesito de regionalidade do conteúdo, em apenas um caso foi informado pelo diretor da rádio que além da programação regional há também transmissões de uma rádio privada de Macapá dentro da grade, o que também fere o artigo 19 da lei, que proíbe a “cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação” (BRASIL, 1998, s/p).

De acordo com os entrevistados, os critérios para a escolha da programação relacionam-se ao grupo de maior participação da comunidade, respeito às normas da lei, idade, qualificação do locutor e o interesse do indivíduo. Desse modo, notamos que não existe unanimidade entre as rádios, cada uma segue normas próprias estabelecidas em seus estatutos ou definidas pelos diretores. A lei não privilegia um aspecto especificamente, mas determina que todos os cidadãos têm direito a dar opinião sobre qualquer assunto dentro da programação, além de sugerir, reclamar e manifestar suas ideias.

Abreu (2017), locutor e ex-diretor da rádio comunitário Laranjal FM, relata uma realidade presente na maioria das emissoras entrevistadas no que diz respeito a escolha da programação, segundo ele, devido à falta de um conselho de programação diversificado e participativo, os conteúdos veiculados são orientados pelos grupos de maior presença na região, principalmente no quesito financeiro.

A gente busca abranger. Nós temos essa programação de segunda-feira à sexta-feira, no sábado até pouco tempo tinha uma programação da igreja católica, que deve passar a ser diário agora. No domingo temos um programa espírita. No sábado temos um programa de reggae, porque a nossa população é boa parte formada por maranhenses. A gente se vira para formatar uma programação que atenda os anseios da comunidade. (ABREU, 2017, s/p)

Assim como previsto na lei, Peruzzo (2009) destaca que uma comunicação realmente comunitária caracteriza-se como instrumento plural de participação efetiva da comunidade, no qual todas as pessoas que integrem um grupo social contribuam na produção de conteúdo, desenvolvendo a percepção de cidadania e respeito às individualidades destes indivíduos.

Para garantir a participação do maior número de entidades na gerência da programação das rádios, a lei estabelece a criação de um conselho do qual pelo menos cinco entidades devem fazer parte. O conselho tem a incumbência de garantir uma programação plural, respeitosa e inclusiva. Pelas declarações dos diretores das rádios, apenas três atendem a esses critérios. Nestes casos, dependendo das rádios e das regiões onde estão instaladas, fazem parte grupos ligados a igrejas, comunidades étnicas, movimentos culturais, sindicatos, idosos, parteiras e trabalhadores rurais.

As rádios que possuem grupos variados na organização da programação demonstram maior diversidade de conteúdos, ao contrário daquelas que não atendem todas as necessidades da comunidade, por não possuírem uma organização plural e que respeite os segmentos representativos da região.

e) **Sustentabilidade:** A questão de financiamento das rádios comunitárias é o ponto mais questionado pelos entrevistados. De acordo com a lei, as associações responsáveis pelos veículos não devem ter fins lucrativos. Os programas veiculados podem ter patrocínio apenas na modalidade apoio cultural, um mecanismo que não permite promoção de produtos e veiculação de preços. Além disso, os estabelecimentos apoiadores devem estar na área onde a rádio se localiza.

Com as rádios comunitárias é assim porque quem fez a lei foram os deputados, e 90% das rádios no Brasil pertencem a deputados ou empresários, ou o empresário usa para se tornar político ou o político usa para virar empresário. Eles aprovaram a lei e retiraram a

propaganda, que é o que significa a vida útil de um meio de comunicação, porque o apoio cultural é diferente, nós não podemos dizer os preços dos produtos, o máximo que se pode fazer é elogiar, isso disfarçadamente. Dessa forma, os empresários locais não investem, porque eles querem mostrar os seus produtos, então ficamos com um apoio em parte deles. (ALMEIDA, 2017, s/p)

O levantamento desta pesquisa confirmou que as rádios sobrevivem com contribuições de apoio cultural de comerciantes locais, mas também com valores pagos por sócios das associações, por entidades com programas no ar e algumas atividades externas, como eventos sociais, festas, bingos e etc. Na diretoria da rádio Liberta Bailique FM, Dos Santos (2017, s/p) esclarece “[...] Não podemos pagar ninguém e nem ter comercial, temos só o apoio cultural no qual os pastores nos ajudam com doações, além de alguns comerciantes da região que divulgam seus pequenos comércios”.

Observamos que esse formato não atende todas as necessidades das emissoras, servindo apenas para as manutenções básicas. Algumas rádios informaram ainda que buscam apoios com o governo e as prefeituras, mas quase nunca conseguem. Sobre esse aspecto, Cabral (2011) e Malerba (2012) ressaltam que a falta de sustentabilidade provoca fragilidade nesses veículos comunitários, tornando-os improdutivos e presas fáceis para grupos que pretendem exercer influência e retirar a autonomia da comunidade, transformando-os em iniciativas privadas.

f) Participação da comunidade: Não existe uma forte participação da comunidade nas atividades de produção e administração das emissoras estudadas. Nas entrevistas foi relatado que isso se deve ao próprio desinteresse das pessoas, que geralmente atuam mais na sugestão de programação e na locução dos programas.

A atividade da comunidade acaba aparecendo por meio das entidades representativas que estão vinculadas às rádios. Percebemos então a forte presença dos grupos religiosos, que sempre possuem associações que participam nas deliberações da programação dos veículos.

A falta de grupos regulamentados enquanto entidades, de acordo com a determinação da legislação, também atrapalha a abrangência dos conteúdos dos diversos segmentos da comunidade. De acordo com o representante da rádio Novo Tempo FM, a

entidade já teve mais de 80 grupos associados, mas atualmente há dificuldade para compor o mínimo de cinco representações como determina a lei.

Paiva (2010) destaca que o veículo de comunicação comunitário deve conceder espaço para que a população construa uma visão política sobre a sua realidade local, sendo conquistada através da formação cidadã do morador, que deve se sentir proprietário deste meio comunicacional. No entanto, não conseguimos notar o empoderamento da população, pois nota-se pelos relatos que a participação da comunidade ainda é reduzida, seja pela falta de representatividade, ou pelo controle que alguns agentes exercem sobre o meio.

Neste sentido, Peruzzo (2009) alerta que a denominação “comunitária” não garante que o veículo tenha esta finalidade, pois se ele não considerar as inúmeras identidades locais e se restringir a apenas satisfazer grupos empresariais, políticos e religiosos, não cumprirá seu objetivo principal de democratização da comunicação.

g) Interferências: Tendo como norma uma legislação cheia de imperfeições e incoerências relativas à realidade das regiões brasileiras, não nos surpreendemos quando são apresentados questionamentos relativos à regulamentação das rádios comunitárias. Os entrevistados apontam limitações na cobertura das frequências das rádios, problemas técnicos e financeiros, burocracia para a legalização das rádios, falta de apoio e coação política – cenário diretamente ligado ao que está estabelecido pela lei.

As nossas grandes limitações são técnicas porque o Ministério acaba prendendo a gente com um transmissor de 25 watts e com uma potência baixa, além da frequência de 87.9, e tudo que é vazamento de televisão ou rádio comercial acaba vazando e interferindo no nosso sinal. Nós não temos mecanismos de defesa com relação a isso, porque se formos reclamar a própria lei já estabelece que não podemos. (ABREU, 2017, s/p)

Essa realidade também é demonstrada pelo estudo de Lima e Lopes (2007), que tomam como base todos os estados brasileiros. Os autores identificam que a burocracia para a autorização do funcionamento das rádios comunitárias entre 1998 e 2004 correspondeu a 80% dos arquivamentos de processos em trâmite no Ministério das Comunicações. Esses números, quando comparados aos casos apoiados por políticos, caem consideravelmente.

Os autores detectaram vínculos políticos e religiosos em 50,2% das emissoras analisadas por eles. Na época da pesquisa, o Amapá, então com seis veículos, registrou três com ligação a agentes públicos. Nos estados de Amazonas e Alagoas foram verificados 66,7% e 65%, respectivamente. Em relação a grupos religiosos, das 2.205 rádios verificadas na pesquisa, 120 (5,4%) apresentavam relação com entidades católicas, protestantes e a doutrina espírita.

No estudo realizado para este artigo, identificamos que alguns diretores das rádios comunitárias amapaenses também atribuem à intervenção de empresários do ramo da comunicação a debilidade no segmento comunitário. Segundo eles, as rádios comerciais têm preferência aos olhos da legislação, pois a própria Lei 9.612/98 não resguarda o direito de as emissoras comunitárias se posicionarem contra as interferências em seu sinal – situação oposta ao que ocorre com as privadas.

Quem acaba perdendo, em todos os sentidos, é a população que vive nestas áreas, que geralmente conta apenas com um veículo para comunicação no local. Além da falta de espaço para interagir e reivindicar suas necessidades cotidianas, a comunidade sofre com a pressão de perder o seu único instrumento comunicacional para a grande mídia.

Neste ponto, recorreremos às reflexões de Paiva (2005) sobre o sentido de cidadania, que segundo ela não deve ser apenas um mérito conquistado com a chegada da idade adulta, mas sim uma forma de participação em movimentos que almejam ir além das lacunas deixadas pelo Estado. A forma de sustentabilidade autorizada pela legislação para as rádios comunitárias obriga a dependência e coloca os veículos sob assédio de grupos que, mesmo não tendo a concessão pela proibição da lei, acabam interferindo na autonomia desses meios de comunicação. As rádios comunitárias do Amapá são um ativo dos grupos de empresários da comunicação, políticos e religiosos, por carregarem a denominação comunitária e por estarem inseridas em pontos estratégicos de influência sobre os cidadãos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A potencialidade da comunicação comunitária na produção de um território tecido por sentidos que acionam recursos do imaginário, representações que caracterizam o modo de ser e viver em um determinado território, pode estar a serviço do Estado, mas

também de setores, grupos e atores pautados por projetos políticos inclusivos ou de resistência (um exemplo, nesse último aspecto, está documentado na atuação das rádios comunitárias, de caráter alternativo ou contra-hegemônico, em contextos de ditadura, de violência e pobreza). Ao mesmo tempo, como verificamos nesta análise, as potencialidades da comunicação comunitária podem servir a projetos utilitários que se apropriam ou mobilizam do capital social de uma dada comunidade para atender finalidades particulares.

Sobre esse último aspecto, o contexto atual das rádios comunitárias do Amapá analisadas, que se traduz em um cenário de captura do ‘sinal’ comunitário para projetos de poder que alijam as comunidades não só das decisões das mídias comunitárias, mas também do foco de sua ação comunicacional, não deve desconsiderar, para efeitos de compreensão, o contexto de disputa pelo capital social de natureza comunitário. Tal capital social, advindo do vínculo comunitário, é decisivo para a constituição das cidadanias e tem no capital comunicacional um elemento constitutivo (MATOS, 2009). Com a análise realizada, fica patente que a potência do território comunicacional no qual atuam as rádios comunitárias no Amapá é capturada por interesses privados, especialmente religiosos, que agem estrategicamente pelo interesse instrumental e, assim, enfraquecem possibilidades de engajamento sociopolíticos nessas localidades.

A captura da comunicação comunitária por grupos políticos e religiosos em um cenário de coronelismo e proselitismo eletrônico, características observadas entre as rádios comunitárias no Amapá, não desconsidera, portanto, o contexto de ação pontual Estado em assumi-la como objeto de uma política pública estruturante e sustentável. Ou em regulá-la a partir de um paradigma baseado na vigilância e punição, que restringe e não promove legalmente a ação das mídias comunitárias (no aspecto jurídico-institucional) e não fomenta a sustentabilidade e sobrevivência material (no aspecto econômico-financeiro). Esses dois aspectos se sobressaem quando se observa os problemas centrais da regulação da comunicação comunitária no Brasil ou, sob uma perspectiva comparada, avalia as políticas específicas para esse setor na América Latina.

Vale destacar que o contexto específico da América Latina e Brasil, historicamente marcado pela desigualdade social, impõe às sociabilidades um cenário complexo no qual convivem a legislação e suas inadequações, dinâmicas mercadológicas e as próprias

necessidades materiais dos cidadãos (PAIVA, GABBAY, 2017, p.163). Tal conjuntura de dificuldades pode representar um caminho de laços de afetos que se concretizam através da comunicação, no sentido se uma partilha do comum, para além dos marcos da legalidade e das políticas institucionalizadas.

No entanto, o que verificamos na análise realizada foi justamente desvios na utilização de mecanismos pensados para a criação e fortalecimento de vínculos comunitários, mas que efetivamente não funcionam diante de uma realidade de pressão socioeconômica capitalista, que estimula lógica comerciais em detrimento de óticas mais coletivas para pensar práticas e experiências comunitárias. O estudo evidencia a fragilidade das instituições de radiodifusão comunitária marcada pelo tripé baseado em ausências de sustentabilidade financeira/autonomia editorial/profissionalização, ausências essas potencializadas pela falta de participação da comunidade e por decisões patrimonialistas sobre o uso do sinal público das rádios, fatores que as tornam capturáveis por agendas e estratégias exógenas aos interesses comunitários na região amazônica.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Sérgio. Entrevista concedida a Daniel Cordeiro Alves, Macapá, 25 jul. 2017
- ALMEIDA, José. Entrevista concedida a Daniel Cordeiro Alves, Macapá, 21 jul. 2017
- BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. **Lei nº 9.612**, de 19 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9612.htm>. Acesso em fevereiro de 2020.
- BOURDIEU, Pierre. Capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, M.A; CATANI, A (orgs). **Pierre Bourdieu** – escritos de educação. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 65-70.
- CABRAL, Adilson. A formulação de políticas no setor de rádios comunitárias no Brasil: por um modelo que compreenda o desenvolvimento humano e social. **Redes.com**, Sevilla, vol. 6, 2011. Disponível em: <<http://revista-redes.hospedagemdesites.ws/index.php/revista-redes/article/view/168/175>>
- DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas** - princípios, propósitos e processos. Atlas: São Paulo, 2012.
- DOS SANTOS, Maria. Entrevista concedida a Daniel Cordeiro Alves, Macapá, 10 agos. 2017
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neoinstitucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n.58, s/v, p. 193-224, 2003.
- LEAL, Bruno. A comunidade como projeto identitário. In: Rousiley Maia; Maria Ceres S. Castro. (Org.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, v. 1, p. 183-193.

- LIMA, Venício; LOPES, Cristiano. **Rádios Comunitárias: coronelismo eletrônico de novo tipo (1999 – 2004):** as autorizações de emissoras como moeda de barganha política. São Paulo, ProJor/Observatório da Imprensa, 2007. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/download/Coronelismo_eletronico_de_novo_tipo.pdf>
- MALERBA, João. Rádios comunitárias brasileiras e a questão espacial. In: **Compós** (XVII Encontro Anual da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação), São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_309.pdf>
- MALERBA, João. Panorama da situação legal na América Sul. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, v. 1, p. 1, 2012. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/_ed712_panorama_da_situacao_legal_na_america_sul/>
- MATOS, H. **Capital Social e Comunicação** – interfaces e articulações. São Paulo: Summus, 2009.
- MONTEIRO, Frederik. Entrevista concedida a Daniel Cordeiro Alves, Macapá, 14 agos. 2017
- PAIVA, Raquel. Mídia e política de minorias. In: PAIVA, R; BARBALHO, A (Orgs.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005. v. 1. p. 15-26
- PAIVA, Raquel. A consolidação da estrutura comunitária na atualidade. **I/C**, Sevilla, v. 01, p. 279-292, 2010.
- PAIVA, Raquel; GABBAY, Marcelo. Sobre a Comunidade do Afeto: comunicação alternativa e comunidade no contexto atual. **Parágrafo**. [Dossiê Comunicação e Desigualdade]. v.5, n.1. jan/jun. 2017. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/520>>
- PERUZZO, Cicilia. Participação nas rádios comunitárias no Brasil. **BOCC** (Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação). Portugal: LabCom, 1998. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/peruzzo-cicilia-radio-comunitaria-br.pdf>>
- PERUZZO, Cicilia. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e suas reelaborações no setor. **Eco-Pós**, UFRJ, v. 12, p. 46-61, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/download/947/887>
- TRESCA, Laura Conde. **Políticas locais de fomento à comunicação comunitária:** os casos das prefeituras de Fortaleza, João Pessoa, Macapá, Porto Alegre e Recife. 2008. 187f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2008.
- VIZER, E. **La trama (in) visible de la vida social:** comunicación, sentido y realidad. Buenos Aires: La Crujía, 2006.
- ZAMBRANO, Carlos Vladimir. Territorios Plurales, Cambio Sociopolítico y Governabilidad Cultural. **Boletim Goiano de Geografia**. 21(1), jan/jul., 2001. pp. 09-49.

Original recebido em: 05 de abril de 2022

Aceito para publicação em: 11 de julho de 2024

Antonio Sardinha

Professor Adjunto da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Com formação nas áreas de Gestão Pública e Jornalismo, atua na área de Estudos de Cultura na interface com questões de Direitos Humanos, Gênero/Sexualidade, Políticas Públicas e Ensino. Integra como professor permanente o Programa de Mestrado em Ensino de História (Unifap) Foi coordenador do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola (SECADI/MEC/UNIFAP); fundador e coordenador geral do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas (WWW2.UNIFAP.BR/POSCULT); fundador e coordenador executivo do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá (WWW.OBSERVATORIODH.COM.BR). Foi responsável pela construção da Proposta de Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política (primeiro mestrado da área interdisciplinar aprovado pela CAPES no Amapá). Atualmente, é pesquisador associado ao Grupo de Pesquisa em Comunicação e Cidade - Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea - Universidade Federal de Mato Grosso) e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa Estudos Interdisciplinares em Cultura e Políticas Públicas (CNPq/Unifap).

Daniel Alves

Mestrando do programa de Pós-Graduação Interdisciplinar - Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política (PPCULT) da Universidade Federal do Amapá (Unifap). Especialista em Estudos Culturais e Políticas Públicas e Bacharel em Jornalismo pela Unifap. Analista de Comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Amapá (Senar/AP) desde 2018. Atuação como jornalista e assessor de imprensa. Experiências no setor artístico-cultural, na elaboração de projetos artísticos e em ações instrutivas no setor teatral.

Verônica Lima

Verônica Lima é jornalista, doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Realizou período de Doutorado-Sanduiche no Centro Interdisciplinar de Estudos do Sul Global (ICGSS) na Universidade de Tübingen, Alemanha, com bolsa PrInt/Capes (Programa Institucional de Internacionalização/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Desenvolve pesquisa na área de jornalismo e narrativas jornalísticas, analisando essa prática sob viés epistêmico da decolonialidade e as intersecções com o conceito do Sul Global, também com financiamento da Capes. Integra a segunda turma (2021/2022) do Programa de Certificação Doutoral em Estudos do Sul Global, no ICGSS da Universidade de Tübingen. É pesquisadora vinculada ao grupo de pesquisa TRAMA

(Comunicação, Arte e Redes Sociotécnicas - UERJ). Também integra o Grupo Comunicação-Decolonialidade da ALAIC (Associação Latino-Americana de Investigadores da Comunicação). Na área acadêmica já atuou nas seguintes áreas: História da Imprensa, Comunicação e desenvolvimento urbano, Comunicação e sociabilidade, Narrativas do Jornalismo. Foi bolsista do Programa de Qualificação Docente e Ensino de Língua Portuguesa/Capes - Timor-Leste (modalidade estágio docência). Tem experiência docente na Universidade Nacional Timor Lorosa'e, também no Timor-Leste, onde ministrou disciplinas de Reportagem, Teorias da Comunicação, Fundamentos do Jornalismo e Pensamento Crítico. É mestra em Comunicação Midiática pela Unesp (Universidade Estadual Paulista) e graduada em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo também pela Unesp.



Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional